



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

RETIRADO

Processo nº: 38.139

PROJETO DE LEI Nº 8.789

Autor: **ORACI GOTARDO**

Ementa: Denomina "Avenida LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA" a Avenida 1 do loteamento Reserva da Serra, no Bairro Medeiros.

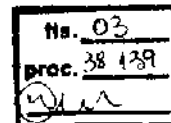
Arquive-se.

Aluísio
Diretor

16/05/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
04/04/2003

PP 1.247/03

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

038139 03/03 27 E 10 57

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:

Presidente
12/04/2003

PROJETO DE LEI Nº 8.789

RETIRADO

Presidente
13/05/2003

PROJETO DE LEI Nº. 8.789
(Oraci Gotardo)

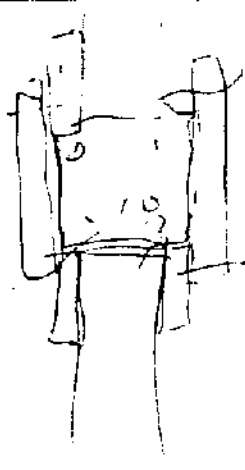
Denomina "**Avenida LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA**" a Avenida 1 do loteamento Reserva da Serra, no Bairro Medeiros.

Art. 1º. É denominada "**Avenida LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA**" a Avenida 1 do loteamento Reserva da Serra, situado aproximadamente à altura do km 72+300 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27.03.2003


ORACI GOTARDO



LOTEAMENTO

"RESERVA DA SERRA"

SAM FRP EMPREENDIMENTOS LTDA.

JUNDIAÍ — SÃO PAULO

PLANTA ILUSTRATIVA

ESC.: 1:2.000 DATA: JAN. 2003

OBSERVAÇÃO: O PAISAGISMO É MERAMENTE ILUSTRATIVO. DEVEDO FUTURAMENTE OBEDECER A PROJETO ESPECÍFICO A SER APROVADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES



(PL nº. 8.789 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: ***Denomina "Avenida LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA" a Avenida 1 do loteamento Reserva da Serra, no Bairro Medeiros.***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ORACI GOTARDO



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA

NASCIMENTO: data: 02/06/1917 local: Itatiba Estado: SP

FALECIMENTO: data: 07/01/2001 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: *Pat:* Antonio Latorre
Mãe: Amélia Perrone Latorre

Justificativa da homenagem

- vide documento anexo -

Representante da família ou informante:

Nome: Antonio Latorre de Oliveira Lima / Rita Arantes

Endereço: Rua São Bento, 41

telefone(s): 4586.8011

BIOGRAFIA

LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA, nasceu em Itatiba – SP, em 02/06/1917, filha de Antônio Latorre e Amélia Perrone Latorre.

Formou-se professora primária pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus em Campinas, lecionou durante algum tempo em Itatiba, depois passou a lecionar no SESI em Jundiaí, onde trabalhou por 40 anos.

Casou-se com José de Oliveira Lima, tiveram um filho, Antônio Latorre de Oliveira Lima.

Participou durante 15 anos do Clube do Siri, entidade ligada a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Faleceu em 07/01/2001.



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1.367

PROJETO DE LEI Nº 8.789

PROCESSO Nº 38.139

De autoria do Vereador **ORACI GOTARDO**, o presente projeto de lei denomina "Avenida LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA" a Avenida 1 do loteamento Reserva da Serra, no Bairro Medeiros.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) A Avenida 1 do loteamento Reserva da Serra, situado aproximadamente à altura do km 72 + 300 da Rodovia Dom Gabriel Paulo Bueno Couto, no Bairro Medeiros, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?

2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?

3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 28 de março de 2003.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 38.139

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 8).

[Signature]
PRESIDENTE
02/04/2003

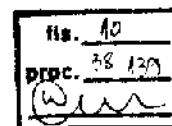
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

[Signature]
DIRETORA LEGISLATIVA
02/04/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 04.03.61
proc. 38.139

Em 02 de abril de 2003

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

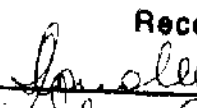
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 1.367 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.789, do Vereador Oraci Gotardo, que denomina "Avenida LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA" a Avenida 1 do loteamento Reserva da Serra, no Bairro Medeiros.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.


FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

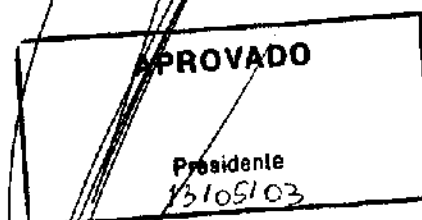
Recebi.	
Ass.: 	
Nome: J. M. Canalle	
Identidade: 98.130.695	
Em 03/04/03	



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

3.275

RETIRADA do PROJETO DE LEI N.º 8.789, do Vereador ORACI GOTARDO, que denomina "Avenida LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA" a Avenida 1 do loteamento Reserva da Serra, no Bairro Medeiros.



REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, a **RETIRADA** do PROJETO DE LEI N.º 8.789, de minha autoria, que denomina "Avenida LUZIA LATORRE DE OLIVEIRA LIMA" a Avenida 1 do loteamento Reserva da Serra, no Bairro Medeiros.

Sala das Sessões, 13/05/03


ORACI GOTARDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Nb. 12
Proc. 38.139
[Signature]

OF. GP/SMAP n.º 93/03

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

038.79 04.03.61 28 2 5 04

Jundiaí, 22^{ma} de maio de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao Ofício PR 04.03.61 – Proc. 38.139, datado de 02 de abril p.p., temos a informar que a via em questão não integra o patrimônio público, não está oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7